

Processo nº: 201710892000332

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Goiás

Assunto: Execução de projeto elétrico e de cabeamento estruturado

DESPACHO Nº 089/2017 – CPL/DPE-GO – Versam os autos sobre contratação de empresa especializada na execução de instalações elétricas e cabeamento estruturado nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Goiás no novo Fórum Cível de Goiânia, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Da análise dos autos, e após a realização de diligências, ratificamos a HABILITAÇÃO da empresa UNIX ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.466/0001-33, por apresentar toda a documentação exigida no Edital de Tomada de Preço n. 001/2017.

Por conseguinte, declaramos INABILITADA a empresa DTC – DI ALMEIDA TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.019.452/0001-25, por não atender à Qualificação Técnica exigida no Edital de Tomada de Preço n. 001/2017 da DPE-GO, consoante disposto nos Despachos nºs 331/2017-NELIC (fls. 568-569) e 454/2017-NELIC (fl. 788), do Núcleo de Licitações da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.

Isto posto, designo o dia 18/07/2017, às 14:30 na Sala de Reunião da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás para sessão de abertura de envelope de proposta e prosseguimento do certame.

Comissão Permanente de Licitação da DPE-GO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

Isabella Brandão Barbosa
Presidente da CPL